

Ofício nº 2065 (SF)

Brasília, em 06 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

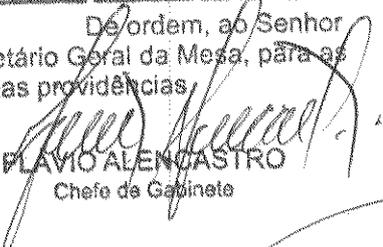
Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2009 (PL nº 6.483, de 2006, nessa Casa), que “Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

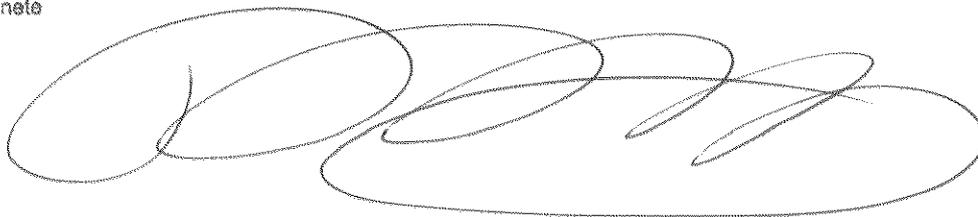
Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 7 / 10 / 2010

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete



Senador Augusto Botelho,
no exercício da Primeira Secretaria

afpa/plc09-187subst.

Sec. - GEN. DA MESA SENADO 07/10/10 - 17:22
Ponto: 7209 Abs.:
Kucneri
Dir. 1888 SF